SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1351

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 30/2015

De 26 de maio de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo TC nº 03955/15:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n° 081/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 06 de outubro de 2014.

Art. 2º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DIAS FERREIRA,** professora, matrícula 2021, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c § 5° do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 3º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2014.

Art. 4º- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 26 de maio de 2015.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:130045A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 24 (vinte e quatro) cabines de Sanitários Químicos móveis, no total de 72 (setenta e duas) diárias quando das comemorações dos festejos do Bode Rei no município de Cabaceiras que será realizado nos dias 29, 30e 31 de maio de 2015 em praça pública.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0109.0025/2015 – Dispensa de Licitação n° 0003/2015
DOTAÇÕES: Da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – Elemento - 3.3.90.39.00.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.320,00 (Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 25/05 a 30/06/ 2016.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Contratante

NARCISO VIRGINIO GUIMARÃES JÚNIOR - ME.
Contratada

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:07FFE6A3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0038/2015

OBJETO: Apresentação das seguintes Bandas e Artistas: **"01. BALANÇO DO FORRÓ - 02. TRIO CANARINHO - 03. BANDA DIMETROSE - 04. ADRIANO SILVA - 05. THIAGUINHO E FORRÓ DEZ - 06. FILIPI SANTOS - 07. FORROZÃO ZÉ DE OTACILIO - 08. TRIO ASA BRANCA - 09. CORONÉ GRILO - 10. FORRÓ DO BODE REI - 11. NASCIMENTO FILHO - 12. CHAPEU DE PALHA - 13. BIDINGA DO ACORDEON",** em praça pública nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2015 nas comemorações do **"BODE REI".**
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0110.0026/2015 - Inexigibilidade n° 0005/2015
DOTAÇÕES: Da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos - 13.392.1007.2.015 - 3.3.90.39.00.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.560,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Sessenta Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 25.05 a 30.06.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Contratante

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ANCHIETA PROMOÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Contratada

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:B148FF3C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0014/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0014/2015, que tem por objeto a: Contratação pessoa jurídica para prestar serviços de Transporte Escolar em diversas localidades do município de Cabaceiras, no total de 11 (onze) veículos, tipo menor preço por **KM RODADO** em cada Rota, sendo o combustível, o motorista e a manutenção do veículo por conta do contratado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no transporte dos alunos da Zona Rural para a sede do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2015. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO,** para as 11 (onze) ROTAS do Lote I em favor das empresas abaixo relacionadas:

ROTA	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ (MF)	VALOR/CONTRATO
01	GILVANDRO MEIRA DE FREITAS	19.481.022/0001-49	R$ 21.991,20
06	**DESERTA**	**DESERTA**	**DESERTA**
07	**DESERTA**	**DESERTA**	**DESERTA**
08	ALTEMAR DOS SANTOS NEVES	19.522.529/0001-01	R$ 7.194,88
12	JOSÉ JERONIMO BARBOSA	19.522.381/0001-05	R$ 32.848,20
13	LUIS EDUARDO DE FARIAS CASTRO	19.626.363/0001-65	R$ 9.449,44
14	PEDRO JORGE SIMÕES	19.481.182/0001-98	R$ 6.874,56
15	GILSON GONÇALVES DOS SANTOS	19.488.596/0001-49	R$ 10.693,76
16	RIBAMAR DE LIMA ROCHA	19.522.438/0001-68	R$ 5.821,20
17	**DESERTA**	**DESERTA**	**DESERTA**
18	**DESERTA**	**DESERTA**	**DESERTA**

No valor total de **R$ 94.873,24** (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Cabaceiras PB, 25 de maio de 2015.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:F9D8A7FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público de que trata o edital 001/2011, e decisão judicial da lavra do Juiz de Direito da Comarca de Conceição, nos autos do processo de nº 0000167-70.2014.815.0151, CONVOCA: **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE FARIAS JUNIOR**, CPF de nº 074.599.814-35, e RG de nº 3026378, SSP/PB, para tomar posse no cargo de Professor de História, aprovado no concurso público n.º 001/2011, realizado pelo Município de Conceição/PB, devendo comparecer junto à Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal de Conceição/PB, no horário compreendido entre 07h00min 13h00min no prazo de 48 (quarenta e Oito) horas, a partir do recebimento da presente convocação, munido(a) dos seguintes documentos: Cópia da carteira de identidade; Cópia do CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de nascimento de filhos menores até 14 anos de idade; Título de eleitor com comprovante da última eleição ou certidão fornecida pelo Cartório Eleitoral; 2 (duas) fotos recentes (3x4); Cópia do certificado de escolaridade de acordo com o cargo, estabelecido no edital; Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação; Cópia de comprovante de residência atualizado; Registro profissional no órgão de classe, Declaração de Acumulação de Cargo ou Função Pública, quando for o caso, ou sua negativa, Certidão de antecedentes criminais, comprovação de aptidão física e mental para as atribuições do cargo, nos termos do edital 001/20111, todos os documentos descritos deverão serem apresentados em cópias legíveis e autenticadas ou acompanhadas dos originais, para serem conferidos. Os demais documentos e requisitos constantes do Edital do Certame de nº 001/2011, poderão ser exigidos de acordo com a necessidade e conveniência do cargo, tudo para a devida posse imediata, nos termos da decisão judicial prolatada nos autos do processo de nº 0000167-70.2014.815.0151.

Conceição/PB, 25 de maio de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3371A0F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N° 014/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: 031/2015
N° DO CONTRATO: 061/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADA: AQ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N°: 03.196.316/0001-99
VALOR GLOBAL: R$ 407.940,85 (Quatrocentos e Sete Mil Novecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:14C64D1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N° 018/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2015
N° DO CONTRATO: 063/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: MARIA IVALDETE GUIMARÃES – ME
CNPJ: 07.955.360/0001-96
VIGÊNCIA: 31/12/2105
VALOR DO CONTRATO: R$ 591.100,00 (Quinhentos e Noventa e Mil e Cem Reais)

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:77CF014A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **Maio** do ano de **2015** (**dois mil e quinze)**, às **09h00 (nove horas e zero minuto),** no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), na cidade de Itaporanga-PB, Cep: 58.780-000, reuniram-se a Srª Pregoeira CRISTIANNE ROSA NEVES e o membro da Equipe de Apoio o Sr. Jucélio Nunes Maia, designados conforme Portaria nº 441/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, através do sítio da FAMUP www.famup.com.br, em 29 de Abril de 2015, para recebimento e abertura dos envelopes proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial nº 005/2015, do tipo MENOR PREÇO AFERIDO PELO MAIOR DESCONTO, que tem como objeto a **Contratação de empresa para emissão/fornecimento de bilhetes de Passagens aéreas em âmbito nacional, para atendimento ao Prefeito, Servidores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB**, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. A pregoeira deu por aberta a Sessão Pública de realização do certame, procedendo-se inicialmente o período de **credenciamento**. Apresentou interesse em participar do certame a empresa **HP VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.097/0001-85, com endereço na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 475, Edf. Royal Trade Center, Sla 110, Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa-PB, Cep: 58.000-000, Contatos Telefônicos: (83) 3243-7352 / (83) 3243-0966 / Fax – (83) 3423-0878, neste ato representada por seu sócio o Sr. Henrique Ferreira Soares Júnior, portador do CPF nº 690.089.574-34 e Cédula de Identidade nº 1191315 SSP-PB. Dando prosseguimento, a pregoeira solicitou da empresa participante a entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação. Em seguida, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo a Proposta de Preço, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Após o respectivo exame, a proposta apresentada foi classificada por atender as exigências contidas no ato convocatório, apresentando o desconto de 2,50% (dois virgula cinquenta por cento). Após rodada de lance em anexo, a pregoeira informou que a empresa **HP VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.097/0001-85, vencedora do certame, obteve uma porcentagem de **4,0% (quatro vírgula zero por cento)**. Em seguida, procedeu-se com a abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação e sua análise da licitante de melhor proposta e, a devida consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Em seguida, a pregoeira proclamou vencedora a empresa HP VIAGENS E TURISMO LTDA. Dando continuidade, a pregoeira passou a palavra aos presentes, oportunidade em que ninguém quis se pronunciar. Ato contínuo informou que seria encaminhado relatório ao Chefe do Poder Executivo para as providências cabíveis quanto à homologação do processo, ficando adjudicado o objeto da licitação em favor da empresa **HP VIAGENS E TURISMO LTDA**, vencedora do certame.

Itaporanga-PB, 25 de Maio de 2015.

CRISTIANNE ROSA NEVES
Pregoeira

JUCÉLIO NUNES MAIA
Membro da Equipe de Apoio
Licitante

HP Viagens e Turismo LTDA.
CNPJ nº 07.297.097/0001-85
HENRIQUE FERREIRA SOARES JÚNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:12A55780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO N° 018/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PROCESSO LICITATÓRIO: 038/2015
N° DO CONTRATO: 063/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: MARIA IVALDETE GUIMARÃES – ME
CNPJ: 07.955.360/0001-96
VIGÊNCIA: 31/12/2105
VALOR DO CONTRATO: R$ 591.100,00 (Quinhentos e Noventa e Mil e Cem Reais)

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4B6DF9FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 014/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERS AS RUAS DO BAIRRO JOÃO SILVINO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

O Prefeito Constitucional da ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93:

RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICO** com base no relatório apresentado pela AQ CONSTRUTORA LTDA, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
AQ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.196.316/0001-99, com um valor Global homologado de R$ 407.940,85 (Quatrocentos e Sete Mil Novecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ITAPORANGA-PB, 25 de maio de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:AB842ED8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 0018/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

O Prefeito Constitucional da ITAPORANGA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei 8.666/93.

RESOLVE:
Após concluir todas as etapas, **HOMOLOGO**, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e **ADJUDICO** os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
MARIA IVALDETE GUIMARÃES ME vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, com valor global de 591.100,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil e Cem Reais), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ITAPORANGA-PB, 26 de maio de 2015.

Publique-se e
Cumpra-se;

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:79E60D5E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Procuradoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 005/2015, que objetiva a Contratação de empresa para emissão/fornecimento de bilhetes de Passagens aéreas em âmbito nacional, para atendimento ao Prefeito, Servidores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB,
HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa HP VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.097/0001-85, com endereço na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 475, sala 110, bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP 58.000-00, com o desconto de R$ 4,0% (quatro vírgula zero por cento), no valor estimado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo critério de MENOR PREÇO AFERIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

Itaporanga-PB, 26 de Maio de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A9518CFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 450/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E, MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,
RESOLVE:
Conceder **"FÉRIAS-PRÊMIO"(Licença-Prêmio)**, pelo período de **03(três) meses, a contar do dia 25 de maio de 2015,** à Servidora Municipal **MARIA DAS GRAÇAS GOMES LACERDA SOUSA**, Professora, Matrícula nº. 276, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Maio de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:58C70E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 451/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM APOIO NOS ARTS. 14 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 12/2007 E 126 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Conceder **"Licença sem remuneração"** para tratamento de assuntos de interesse particular, pelo **período de 01(um) ano, a contar do dia 01 de junho de 2015,** à Servidora Pública Municipal, **TEREZA LOURENÇO MATIAS DE ARAÚJO**, Enfermeira-PSF, matrícula nº. 3119, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de maio de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:804A109C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 005/2015, que objetiva à **Aquisição Parcelada de MATERIAL DE CONSUMO (Hidráulico / Construção / Mecânico / Outros) destinado a diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **ATACADÃO DOS PARAFUSOS – LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.298/0001-88, com valor total de **R$ 237.177,80 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 05 de Maio de 2015.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:5F8E7FAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Contrato nº:	027/2015
Data do Contrato:	20 de Maio de 2015.
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
	Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB – **CONTRATANTE**
	ATACADÃOS DOS PARAFUSOS – LTDA
	CNPJ: 41.138.298/0001-88 – **CONTRATADA**
Objeto:	Aquisição Parcelada de MATERIAL DE CONSUMO (Hidráulico / Construção / Mecânico / Outros) destinado a diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB.
Valor:	R$ 237.177,80 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)
Unidade Orçamentária:	Secretaria de Administração e Finanças;
	Secretaria de Agricultura;
	Secretaria de Educação e Cultura – OUTROS;
	Secretaria de Ação Social;
	Secretaria de Infra-Estrutura;
	Secretaria de Água, Esgoto e Saneamento Básico
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo
Período de Vigência:	De 20.05.2015 até 31.12.2015

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E4A33573

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00034/2015

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL **Nº 00034/2015** do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, para aquisição de tecidos, para as festividades realizadas pelas Secretarias do Município de Juripiranga, tendo em vista ter sido identificado falhas no Edital.
Ao tempo, que esta Comissão informa que o pregão supracitado será republicado brevemente, a data será republicada respeitado a Lei 8.666/93.

Juripiranga(PB), 25 de maio de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2CA1A8F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
PREGÃO PRESENCIAL N.° 00012/2015

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº00031/2015 DE 15.04.2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca
CONTRATADO: MARCELO AVELINO PADILHA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 00012/2015.
ADITIVO SUPRESSIVO O custo dos serviços será reduzido em **R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**, que subtraído ao valor do contrato original no valor de RS **9.540,00 (Nove mil quinhentos e quarenta reais)** perfaz o total de **R$ 9.090,00 (Nove mil e noventa reais)**, tudo de acordo com o contrato do **Pregão Presencial nº 00012/2015 e sua alteração supressiva**, que fica fazendo parte integrante deste instrumento. Ficando alterado na Cláusula Terceira o valor mensal que em vez de R$ 1.060,00, ficam de R$ 1.010,00.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO: 16.04.2015

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C8B2F151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
PREGÃO PRESENCIAL N.° 00012/2015

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº00032/2015 DE 15.04.2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca
CONTRATADO: RAIMUNDO MENINO DE ARRUDA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 00012/2015.
ADITIVO SUPRESSIVO O custo dos serviços será reduzido em **R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)**, que subtraído ao valor do contrato original no valor de RS **9.540,00 (Nove mil quinhentos e quarenta reais)** perfaz o total de **R$ 9.090,00 (Nove mil e noventa reais)**, tudo de acordo com o contrato do **Pregão Presencial nº 00012/2015 e sua alteração supressiva**, que fica fazendo parte integrante deste instrumento. Ficando alterado na Cláusula Terceira o valor mensal que em vez de R$ 1.060,00, ficam de R$ 1.010,00.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO: 16.04.2015

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:86C08C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 053/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, **Alisson Pedro Henrique, CPF N° 087.640.284-88,** do cargo comissionado de Diretor de Divisão, com lotação na Secretaria de Transporte deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2015, revogadas as disposições em contrário.

Obs: Republicado por incorreção

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:463F0DE7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Tomado do MUNICÍPIO DE MATARACA pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, adiante designado COMPROMITENTE, com sede na Rua Walfrido de Almeida e Silva, s/n. Areial, Mamanguape/PB, CNPJ sob o n° 088981240001-48, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Dr. (a) ANA CAROLINE ALMEIDA MOREIRA, Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Mamanguape,

juntamente com a Exma. Sra. Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Dra. Andréa Bezerra Pequeno de Alustau, e do outro lado o MUNICÍPIO DE MATARACA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Daniel Toscano, 23, Centro, Mataraca/PB, representado pelo Exmo(a). Sr(a) Prefeito(a), OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA, doravante denominado COMPROMISSADO,

CONSIDERANDO que, dentre, as funções institucionais do Ministério Público, está a de promover medidas e adotar soluções adequadas para a proteção dos patrimônios público e social, inclusive dos trabalhadores, do meio ambienta e de outros interesses difusos e coletivos, conforme disposto no inciso II do art. 129 da vigente Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Lei n° 12.305/2010 estabelece que "O poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos e das diretrizes e demais determinações estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento" (art. 25. Lei n° 12.305/2010);

CONSIDERANDO que, por determinação constitucional, compete aos Municípios a prestação de serviços públicos de interesse local, dentre os quais, a limpeza pública, coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos (art. 30, V, CF/88);

CONSIDERANDO que o Município de Mataraca deposita os resíduos sólidos gerados pelos munícipes no lixão a céu aberto e que esta disposição está sendo realizada de maneira ambientalmente inadequada;

CONSIDERANDO que o Ministério Público da Paraíba desenvolverá, na seara ambiental, dentro do planejamento estratégico 2015, o Projeto 3Rs - Reduzir, Reutilizar e Reciclar, objetivando o aumento da coleta seletiva, no Estado da Paraíba, visando a diminuição da poluição do solo, da água e do ar, através da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos fomentada por meio da educação ambiental da população, assim como a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis e suas famílias;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Mamanguape instaurou o Inquérito Civil n° 16/2015, cujo objeto é a execução do Projeto 3Rs - Reduzir, Reutilizar e Reciclar;
CONSIDERANDO as informações e documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Mataraca acerca do gerenciamento dos resíduos sólidos;

RESOLVEM:

Celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA,**
firmando compromisso de ajuste de conduta na forma dos arts. 5o, § 6o, da Lei n°7.347/1985, art. 585, VII, do Código de Processo Civil, e art. 8o, XVIII, da Lei n° 12.305/2010, consoante as cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I- DO OBJETO

Cláusula Ia - Visa o presente Termo de Compromisso Ambiental - TCA a implementação da execução do Projeto 3Rs - Reduzir, Reutilizar e Reciclar pelo Município Compromissado, durante o ano de 2015, por meio do cumprimento das cláusulas do presente termo;

CAPÍTULO II- DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSADO

prestar todas as informações requisitadas pelo MPPB, nos autos do Inquérito Civil n° 16/2015, no prazo nele assinalado;
preencher o formulário de diagnóstico a ser fornecido pelo MPPB, mediante coleta das informações no banco de dados da Prefeitura de Mataraca e, em sendo necessário, junto aos catadores de materiais recicláveis em atuação no Município, remetendo-o à Promotoria de Justiça de Mamanguape no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente termo;
proceder ao cadastramento dos catadores de materiais recicláveis em atuação no Município de Mataraca, utilizando o modelo fornecido pelo MPPB, remetendo-o à Promotoria de Justiça de Mamanguape no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do presente termo;
proceder à inclusão dos catadores de materiais recicláveis cadastrados nos programas sociais existentes no Município de Mataraca, de acordo com a requisição feita pela Promotoria de Justiça de Mamanguape, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da requisição, a qual levará em conta o diagnóstico feito pelo Município e a situação individual de cada família;
fornecer ao MPPB um caminhão para coleta de materiais recicláveis, a ser utilizado no dia "D" de mobilização social, em data a ser designada pela Promotoria de Justiça de Mamanguape, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO III- DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

Cláusula 3a - O COMPROMITENTE se obriga a acompanhar as medidas previstas no presente TERMO, fiscalizando e orientando o cumprimento das obrigações assumidas pelo
COMPROMISSADO, no âmbito de sua competência.
Cláusula 4a- O COMPROMITENTE se obriga a fornecer ao COMPROMISSADO, no ato da assinatura deste termo, os modelos de formulários necessários a realização do diagnóstico e do cadastramento dos catadores.

Cláusula 5a- O COMPROMITENTE se obriga a entregar, junto da requisição a que se refere o item IV da Cláusula 2a, a análise final da situação individual de cada catador cadastrado e sua respectiva família.

CAPÍTULO IV- DA PUBLICIDADE

Cláusula 6a - Dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura, o Ministério Público da Paraíba obriga-se a promover a publicação do presente TERMO no Diário Oficial Eletrônico.

CAPÍTULO V- DAS PENALIDADES

Cláusula 7a - A inobservância por parte do COMPROMISSADO de qualquer das cláusulas constantes neste TERMO implicará na imposição de multa equivalente a R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada infração, a ser corrigida monetariamente pelo INPC, ou por outro índice que vier a substituí-lo.
§ 1o- O representante legal do COMPROMISSADO obriga-se pessoal e solidariamente pelo cumprimento das obrigações assumidas;
§ 2o- Os valores das multas previstas neste TERMO serão revertidos ao Fundo dos Direitos Difusos - FDD (Lei Estadual n° 8.102/2006), mediante depósito identificado, devendo o boleto ser gerado no site do Ministério Público da Paraíba através do link http://aplicacao.mppb.mp.br/fdd/.

CAPÍTULO VI- DO FORO

Cláusula 8a - Fica eleito o foro da Comarca de Mamanguape para dirimir questões envolvendo o presente TERMO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais
especial que seja.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 9a- Se, por motivo superveniente, houver necessidade de repactuar alguma disposição deste instrumento (cláusula, prazo, etc.), qualquer das partes poderá propor a celebração de Termo Aditivo, mediante justificativa por escrito e comprovada, a qual, se aceita, ensejará a integração de pleno direito do Termo Aditivo ao presente instrumento.

Cláusula 10a- O presente Termo de Compromisso Ambiental constitui título executivo extrajudicial, a teor dos artigos 5o e 6o da Lei 7.347/85 e 585. VII, do Código de Processo Civil.

Cláusula 11a- E por estarem as partes assim devidamente ajustadas e compromissadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se a

fazê-lo firme e valioso por si e seus eventuais sucessores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Mamanguape/PB, 22 de abril de 2015.

ANA CAROLINE ALMEIDA MOREIRA
Promotora de Justiça

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional de Mataraca

KARLA SUIANY ALMEIDA MANGUEIRA GUEDES
Procurador Jurídico do Município de Mataraca

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:DA72C2B1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um profissional para prestação de serviços, no acompanhamento e individualização do FGTS/Parcelamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Mataraca, Bem como assessoria no setor de Recursos Humanos desta edilidade, junto a receita previdenciária do Brasil. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 26 de Maio de 2015

DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:85B1E5C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00018/2015, Processo Administrativo nº 150230PP00018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 40.787.152/0001-09. Item: 99. Valor: R$ 200,00. Vigência: 20/05/2015 a 20/05/2016. Data da Assinatura: 20/05/2015. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:02FC3FBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015

Espécie: Ata nº 03 - Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00018/2015, Processo Administrativo nº 150230PP00018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: CRM COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 04.679.119/0001-93. Item(s): 2 - 9 - 43 - 57 - 100. Valor: R$ 7.792,50. Vigência: 22/05/2015 a 22/05/2016. Data da Assinatura: 22/05/2015. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3282F457

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015

Espécie: Ata nº 05 - Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00018/2015, Processo Administrativo nº 150230PP00018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSP. LTDA - CNPJ nº 10.831.701/0001-26. Item(s): 3 - 4 - 6 - 11 - 20 - 63 - 69 - 74 - 89 - 97 - 98 - 101. Valor: R$ 20.199,90. Vigência: 20/05/2015 a 20/05/2016. Data da Assinatura: 20/05/2015. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C2577447

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015

Espécie: Ata nº 06 - Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00018/2015, Processo Administrativo nº 150230PP00018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: : LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ nº 17.227.485/0001-53. Item(s): 14 - 15 - 30 - 41 - 42 - 64 - 65 - 66 - 83. Valor: R$ 19.144,60. Vigência: 20/05/2015 a 20/05/2016. Data da Assinatura: 20/05/2015. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:875D6B96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2015

Espécie: Ata nº 08 - Registro de Preços do Pregão Presencial nº 00018/2015, Processo Administrativo nº 150230PP00018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Empresa vencedora: : PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 10.554.743/0001-67. Item(s): 8 - 23 - 24 - 28 - 31 - 32 - 33 - 39 - 54 - 55 - 56 - 58 - 60 - 62 - 70 - 71 - 72 - 73 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87. Valor: R$ 136.399,00. Vigência: 20/05/2015 a 20/05/2016. Data da Assinatura: 20/05/2015. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AB3AEE4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00128/2014.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00006/2014**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA.**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00128/2014 para 21.11.2015.**
Assinatura: **15 de Maio de 2015**.

Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FD538CD8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00129/2014.**
Fundamento Legal: **Tomada de Preços nº 00009/2014**
Contratante: **Prefeitura Municipal de Picuí.**
Contratado: **CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA.**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00129/2014 para 21.11.2015.**
Assinatura: **15 de Maio de 2015**.
Signatários: **ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e FRANCISCO CELSO DE AZEVEDO.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:73693369

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.948.697.**114**/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **030**/2015

RATIFICO os Pareceres da Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, no Processo Administrativo 08.948.697.**114**/2015, concordando com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o art. 24, inciso II, e determinando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇAS DE ANTIVIRUS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.** Em nome **SOLO NETWORK BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.258.246/0001-68**, no valor total de: R$**1.472,50** (hum mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no Contrato ou na ordem de serviço parte integrante deste processo.

Pombal- PB, 26 de Maio de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:59F053CF

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 081/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º -NOMEAR,o Servidor**EMERSON ERICK VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo público de provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração para desempenhar cumulativamente as funções inerentes ao cargo de **DIRETOR DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL**, vinculado a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Fevereiro de 2015.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:EEE2FC33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela Prefeita Constitucional Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, residente e domiciliada na Rua Luiz Ferreira de Campos, nº 53 – Centro – Pombal-PB, inscrita no CPF sob o nº. 027.944.304-83, e portadora de cédula de identidade nº. 2467056-SSP/PB e **OLIVIA SOARES DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 02.025.514-03, residente e domiciliada nas Casas Populares Janduhy Carneiro, nº 69, nesta cidade de Pombal-PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o Contrato nº 063/2009, e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, por razões de interesse público, de forma unilateral, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** do Contrato de Pessoa Física para locação de um imóvel localizado na Rua Cel. João Félix de França, para funcionamento do PSF Janduhy Carneiro, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 063/2009, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Pombal-PB para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pombal-PB, 26 de maio 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

OLIVIA SOARES DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
mnmnmnmnmn
CPF: mnmnmnmmn

_____
mnmnmnmnmnmn
CPF: mnmnmnmnmnmn

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:CF1CB874

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0234/2012.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0234/2012, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA MARIA BETÂNIA BANDEIRA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **PROJACON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.190.291/0001-81**, estabelecida à Av. Gov. Flavio Ribeiro Coutinho. 550 – Sala 206 – Manaíra – João Pessoa - PB, representada pelo Sr. WEBER DE SOUZA FELINTO, CPF Nº 082.294.214-39, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 0234/2012, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 30 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

PROJACON CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:E2E9771F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO JANDUHY CARNEIRO, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa KQL CONSTRUTORA EIRELE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.074.529/0001-52, estabelecida à Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 707, Sala 304 – Manaíra - João Pessoa PB, neste ato representada pelo Sr. KIM QUEROZ DE LUCENA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 325/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 30 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

KQL CONSTRUTORA EIRELE LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:AB7C2E51

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UBS NO BAIRRO SANTA ROSA, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa KQL CONSTRUTORA EIRELE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.074.529/0001-52, estabelecida à Avenida Governador Flavio Ribeiro Coutinho, 707, Sala 304 – Manaíra - João Pessoa PB, neste ato representada pelo Sr. KIM QUEROZ DE LUCENA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 327/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 30 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

KQL CONSTRUTORA EIRELE LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:A17896F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contração de empresa visando a construção de Conjunto Sanitário Domiciliar para casa sem água encanada.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e recursos repassados pela união através da FUNASA: Secretaria Municipal de Infra Estrutura 17.512.0203.1.025 - Construção

Saneamento Básico e Melhorias Sanitárias Domiciliares 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00090/2015 - 26.05.15 - KQL CONSTRUTORA EIRELI ME - R$ 495.366,08

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:C0004050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2015, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos;
HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 644.747,70.

Santa Cecília - PB, 26 de Maio de 2015

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:721A074B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos do Governo Federal por meio da Caixa Econômica Federal: 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.0203.1.012 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00091/2015 - 26.05.15 - INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 644.747,70

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:0625C817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2015

Torna público a quem for de interesse que através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, que o pregão presencial nº 0024/2015 objeto: Contratação de Empresa especializada em Palco, Som, Iluminação, Gerador, Banheiros Químicos e Demais Estruturas do dia 28 de Maio de 2015 às 08:30 foi adiado motivo pela necessidade da adequadação do projeto básico fica uma nova data a ser marcada.
Informações das 08:00 as 12:00 horas.
Telefone: (083) 3642-1006

Santa Cecília 26/05/2015.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:98F00D3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de peças diversas destinadas aos veículos pertencentes a frota municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 422.957,60.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:96C5FD99

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de peças diversas destinadas aos veículos pertencentes a frota municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2015.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1003.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.062.1002.2013 - Manter atividade de apoio financeiro a comarca local e Ministério Público 04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.2011.2020 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.2011.2016 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2032 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.2011.3032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40% 12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e festas populares 13.392.2016.2042 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e

Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00043/2015 - 04.05.15 - MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 422.957,60

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D8F98147

CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2015, que objetiva: Execução de serviços mecânicos diversos destinados a manutenção corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 311.940,00.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:89D8BB56

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços mecânicos diversos destinados a manutenção corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2015.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1003.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.062.1002.2013 - Manter atividade de apoio financeiro a comarca local e Ministério Público 04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.2011.2020 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.2011.2016 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2032 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.2011.3032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40% 12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e festas populares 13.392.2016.2042 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00044/2015 - 04.05.15 - MARIA JOELMA MACIEL MARINHO - R$ 311.940,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9F64FEAD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2015 - Ata de Registro de Preços nº 001/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1003.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.062.1002.2013 - Manter atividade de apoio financeiro a comarca local e Ministério Público 04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes

e Lazer 12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.2011.2020 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.2011.2016 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2032 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.2011.3032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40% 12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e festas populares 13.392.2016.2042 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00049/2015 - 04.05.15 - INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 73.250,00
CT Nº 00050/2015 - 04.05.15 - THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME - R$ 277.700,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D03F5D02

CPL
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - R$ 73.250,00; THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME - R$ 277.700,00.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E544BFC4

CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 410.901,40.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:867E9816

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2015.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1003.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.062.1002.2013 - Manter atividade de apoio financeiro a comarca local e Ministério Público 04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.2011.2020 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.2011.2016 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2032 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.2011.3032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40% 12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e festas populares 13.392.2016.2042 - Manter atividades da

Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00047/2015 - 04.05.15 - JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 410.901,40

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D99DE67F

CPL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2015, que objetiva: Execução dos serviços de transporte diversos, com a utilização de veículo apropriado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSENILDA ALEXANDRE DA SILVA - R$ 27.600,00.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E2793050

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transporte diversos, com a utilização de veículo apropriado.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2015.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.361.2011.2023 - Manter atividades da Educação Básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2024 - Manter atividades da Educação Básica - Salário Educação 12.361.2011.2026 - Manter atividades da Educação Básica - MDE 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00048/2015 - 04.05.15 - JOSENILDA ALEXANDRE DA SILVA - R$ 27.600,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0559D7CA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2015 - Ata de Registro de Preços nº 001/2014, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.2028.2084 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.301.2025.2089 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.301.2026.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2026.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.2028.2094 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.305.2027.2096 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00037/2015 - 04.05.15 - GREVY SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA - R$ 24.800,00
CT Nº 00038/2015 - 04.05.15 - INTERGRAF - GRÁFICA E EDITORA LTDA - R$ 77.400,00
CT Nº 00039/2015 - 04.05.15 - THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME - R$ 280.650,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D97670EA

CPL
RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais gráficos diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GREVY SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA - R$ 24.800,00; INTERGRAF - GRÁFICA E EDITORA LTDA - R$ 77.400,00; THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME - R$ 280.650,00.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2015

INÊZ CRISTHINA PALITÓT CLEMENTINO R. LEITE
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:23013FA6

CPL
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, baterias, extintores, rodas e macacos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: V & V ENEAS COM SERVIÇOS - R$ 43.648,00.

Sapé - PB, 19 de Maio de 2015

INÊZ CRISTHINA PALITÓT CLEMENTINO R. LEITE
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6B634575

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, baterias, extintores, rodas e macacos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.2028.2084 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.301.2025.2089 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.301.2026.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2028.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.2028.2094 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.305.2027.2096 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00040/2015 - 19.05.15 - V & V ENEAS COM SERVIÇOS - R$ 43.648,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5BF9C377

CPL
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 69.042,20; CIRÚRGICA NORDESTINA DIST. DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO - R$ 167.327,80; DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 20.898,80; DROGAFONTE LTDA - R$ 2.680,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 17.071,50; MEGAMED COMÉRCIO LTDA - ME - R$ 14.887,20; PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA - R$ 11.876,00; PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 252.070,00; STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 27.675,50.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2015

INÊZ CRISTHINA PALITÓT CLEMENTINO R. LEITE
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:853174F2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.2028.2084 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.301.2025.2089 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.301.2026.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2026.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.2028.2094 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.305.2027.2096 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00028/2015 - 04.05.15 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 69.042,20
CT Nº 00029/2015 - 04.05.15 - CIRÚRGICA NORDESTINA DIST. DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO - R$ 167.327,80
CT Nº 00030/2015 - 04.05.15 - DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 20.898,80
CT Nº 00031/2015 - 04.05.15 - DROGAFONTE LTDA - R$ 2.680,00
CT Nº 00032/2015 - 04.05.15 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 17.071,50
CT Nº 00033/2015 - 04.05.15 - MEGAMED COMÉRCIO LTDA - ME - R$ 14.887,20
CT Nº 00034/2015 - 04.05.15 - PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA - R$ 11.876,00
CT Nº 00035/2015 - 04.05.15 - PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 252.070,00
CT Nº 00036/2015 - 04.05.15 - STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 27.675,50

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2DBFA95A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.823.594,00	11.823.594,00	1.748.151,48	15,50	3.680.420,99	32,63	8.143.173,01
Receitas Correntes	11.278.914,00	11.278.914,00	1.748.151,48	15,50	3.680.420,99	32,63	7.598.493,01
Receita Tributária	216.974,00	216.974,00	26.971,99	12,43	52.800,55	24,34	164.173,45
Impostos	210.183,00	210.183,00	26.391,99	12,56	52.140,55	24,81	158.042,45
Taxas	6.535,00	6.535,00	580,00	8,88	660,00	10,10	5.875,00
Contribuição de Melhoria	256,00	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,00
Receita Patrimonial	42.400,00	42.400,00	2.729,78	6,44	6.400,99	15,10	35.999,01
Receitas Imobiliárias	3.952,00	3.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.952,00
Receitas de Valores Mobiliários	38.448,00	38.448,00	2.729,78	7,10	6.400,99	16,65	32.047,01
Receita de Serviços	961,00	961,00	0,00	0,00	10,00	1,04	951,00
Transferências Correntes	10.908.767,00	10.908.767,00	1.717.724,75	15,75	3.620.340,49	33,19	7.288.426,51
Transferências Intergovernamentais	10.118.447,00	10.118.447,00	1.717.724,75	16,98	3.620.340,49	35,78	6.498.106,51
Transferências de Convênios	790.320,00	790.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.320,00
Outras Receitas Correntes	109.812,00	109.812,00	724,96	0,66	868,96	0,79	108.943,04
Multas e Juros de Mora	812,00	812,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,00
Indenizações e Restituições	2.734,00	2.734,00	724,96	26,52	868,96	31,78	1.865,04
Receita da Dívida Ativa	2.136,00	2.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.136,00
Receitas Diversas	104.130,00	104.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.130,00
Receitas de Capital	544.680,00	544.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.680,00
Alienação de Bens	10.680,00	10.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.680,00
Alienação de Bens Móveis	10.680,00	10.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.680,00
Transferências de Capital	534.000,00	534.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.000,00
Transferências de Convênios	534.000,00	534.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.823.594,00	11.823.594,00	1.748.151,48	15,50	3.680.420,99	32,63	8.143.173,01
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	11.823.594,00	11.823.594,00	1.748.151,48	15,50	3.680.420,99	32,63	8.143.17-3,01
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	11.823.594,00	11.823.594,00	1.748.151,48	15,50	3.680.420,99	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (g)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.823.594,00	0,00	11.823.594,00	1.693.226,53	3.849.863,50	1.843.832,49	3.120.087,13	0,00	40,11	8.703.506,87
DESPESAS CORRENTES	10.183.577,00	(189.752,00)	9.993.825,00	1.639.861,05	3.356.063,67	1.712.565,01	2.934.836,29	0,00	29,37	7.058.988,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.237.320,00	(108.182,00)	6.129.138,00	1.097.654,16	2.096.711,33	1.238.011,70	2.090.797,07	0,00	34,11	4.038.340,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.204,00	0,00	3.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.204,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.943.053,00	(81.570,00)	3.861.483,00	542.206,89	1.259.352,34	474.553,31	844.039,22	0,00	21,86	3.017.443,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.534.787,00	189.752,00	1.724.539,00	53.365,48	493.799,83	131.267,48	185.250,84	0,00	10,74	1.539.288,16
INVESTIMENTOS	1.365.267,00	189.752,00	1.555.019,00	10.242,00	408.370,79	88.144,00	99.821,80	0,00	6,42	1.455.197,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	169.520,00	0,00	169.520,00	43.123,48	85.429,04	43.123,48	85.429,04	0,00	50,39	84.090,96
Reserva de Contingência	105.230,00	0,00	105.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.230,00
Reserva de Contingência	105.230,00	0,00	105.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.230,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	11.823.594,00	0,00	11.823.594,00	1.693.226,53	3.849.863,50	1.843.832,49	3.120.087,13	0,00	40,11	8.703.506,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	11.823.594,00	0,00	11.823.594,00	1.693.226,53	3.849.863,50	1.843.832,49	3.120.087,13	0,00	40,11	8.703.506,87
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	560.333,86		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	11.823.594,00	0,00	11.823.594,00	1.693.226,53	3.849.863,50	1.843.832,49	3.680.420,99	0,00	-	-

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F22E0518

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.823.594,00	11.823.594,00	1.693.226,53	3.849.863,50	1.843.832,49	3.120.087,13	0,00	0,00	0,00	8.703.506,87
Legislativa	560.701,00	560.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.701,00
Ação Legislativa	560.701,00	560.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.701,00
Administração	3.957.644,00	3.788.880,00	593.642,08	1.152.635,43	595.507,07	1.057.533,54	0,00	33,89	28,07	2.731.346,46
Administração Geral	3.936.284,00	3.767.520,00	593.642,08	1.152.635,43	595.507,07	1.057.533,54	0,00	33,89	28,07	2.709.986,46
Formação de Recursos Humanos	21.360,00	21.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.360,00
Assistência Social	389.650,00	429.441,00	77.255,67	178.550,44	84.718,91	119.821,04	0,00	2,05	39,41	309.619,96
Assistência à Criança a ao Adolescente	164.302,00	162.317,00	41.618,95	70.272,87	41.584,87	63.962,87	0,00	2,05	39,41	98.354,13
Assistência Comunitária	225.348,00	267.124,00	35.636,72	108.277,57	43.134,04	55.858,17	0,00	1,79	20,91	211.265,83
Saúde	2.462.274,00	2.355.833,00	407.557,27	778.788,53	394.674,57	712.509,94	0,00	12,18	31,09	1.643.323,06
Administração Geral	1.208.054,00	1.222.143,00	221.536,64	419.454,53	211.225,21	380.002,24	0,00	12,18	31,09	842.140,76
Assistência Comunitária	19.224,00	39.224,00	7.010,00	11.398,50	2.500,00	6.888,50	0,00	0,22	17,56	32.335,50
Atenção Básica	1.117.516,00	976.049,00	162.888,78	315.559,54	163.519,26	295.543,24	0,00	9,47	30,28	680.505,76
Suporte Profilático e Terapêutico	20.292,00	20.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.292,00
Vigilância em Saúde	70.488,00	71.425,00	16.121,85	32.375,96	17.430,10	30.075,96	0,00	0,96	42,11	41.349,04
Saneamento Básico Urbano	26.700,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00
Educação	2.945.010,00	3.041.851,00	612.843,51	1.123.610,11	659.101,94	1.077.492,61	0,00	34,53	36,19	1.964.358,39
Ensino Fundamental	2.880.396,00	2.977.237,00	612.843,51	1.123.610,11	659.101,94	1.077.492,61	0,00	34,53	36,19	1.899.744,39
Educação Infantil	48.594,00	48.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.594,00
Desporto Comunitário	16.020,00	16.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.020,00
Cultura	299.040,00	317.861,00	1.928,00	229.828,00	31.928,00	74.828,00	0,00	2,40	23,54	243.033,00
Difusão Cultural	299.040,00	317.861,00	1.928,00	229.828,00	31.928,00	74.828,00	0,00	2,40	23,54	243.033,00
Urbanismo	669.636,00	509.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.636,00
Infra-Estrutura Urbana	507.300,00	397.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.300,00
Serviços Urbanos	162.336,00	112.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.336,00
Habitação	115.077,00	115.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.077,00
Habitação Urbana	115.077,00	115.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.077,00
Agricultura	226.416,00	536.168,00	0,00	386.450,99	77.902,00	77.902,00	0,00	2,50	20,02	458.266,00
Recursos Hídricos	69.420,00	389.172,00	0,00	386.450,99	77.902,00	77.902,00	0,00	2,50	20,02	311.270,00
Extensão Rural	140.976,00	140.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.976,00
Turismo	16.020,00	6.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.020,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.823.594,00	11.823.594,00	1.693.226,53	3.849.863,50	1.843.832,49	3.120.087,13	0,00	100,00	26,63	8.703.506,87
Desporto e Lazer	92.916,00	62.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.916,00
Desporto Comunitário	92.916,00	62.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.916,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.230,00	105.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.230,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	11.823.594,00	11.823.594,00	1.693.226,53	3.849.863,50	1.843.832,49	3.120.087,13	0,00	100,00	26,39	8.703.506,87

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:281D2421

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2015/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.370.248,00	8.370.248,00	2.942.772,43	35,16
Impostos	210.183,00	210.183,00	52.140,55	24,81
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.880,00	1.880,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.158.185,00	8.158.185,00	2.890.631,88	35,43
Da União	6.935.806,00	6.935.806,00	2.509.797,98	36,19
Do Estado	1.222.379,00	1.222.379,00	380.833,90	31,16
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.022.076,00	1.022.076,00	275.308,47	26,94
Da União para o Município	915.276,00	915.276,00	275.308,47	30,08
Do Estado para o Município	106.800,00	106.800,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.062.906,00	4.062.906,00	1.038.594,94	25,56
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.631.636,00	1.631.636,00	576.254,85	35,32
TOTAL	11.823.594,00	11.823.594,00	3.680.420,99	31,13
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.304.114,00	2.207.673,00	702.560,01	31,82
Pessoal e Encargos Sociais	1.444.034,00	1.342.180,00	501.897,98	37,39
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	860.080,00	865.493,00	200.662,03	23,18
DESPESAS DE CAPITAL	158.160,00	148.160,00	8.906,80	6,01
Investimentos	131.460,00	121.460,00	8.906,80	7,33
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida	26.700,00	26.700,00		
TOTAL (IV)	2.462.274,00	2.355.833,00	711.466,81	30,20
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.462.274,00	2.355.833,00	711.466,81	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	263.369,29	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			263.369,29	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.462.274,00	2.355.833,00	448.097,52	19,02

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE 772.475,56 SAÚDE (VII)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2015 (VI)
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		15,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	1.117.516,00	976.049,00	295.543,24	30,28
Suporte Profilático e Terapêutico	20.292,00	20.292,00		
Vigilância em Saúde	70.488,00	71.425,00	30.075,96	42,11
Outras Subfunções	1.253.978,00	1.288.067,00	385.847,61	29,96
TOTAL	2.462.274,00	2.355.833,00	711.466,81	30,20
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de maio de 2015 as 13:16:07				

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:689AC244

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2015/BIMESTRE MARçO-ABRIL

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	212.063,00	212.063,00	26.391,99	52.140,55	24,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.390,00	4.390,00	192,18	1.643,45	37,44
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.510,00	2.510,00	192,18	1.643,45	65,48
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	406,00	406,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.068,00	1.068,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	406,00	406,00	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.510,00	2.510,00	600,00	1.190,00	47,41
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.510,00	2.510,00	600,00	1.190,00	47,41
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	128.160,00	128.160,00	5.622,09	11.535,66	9,00
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	128.160,00	128.160,00	5.622,09	11.535,66	9,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	77.003,00	77.003,00	19.977,72	37.771,44	49,05
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	77.003,00	77.003,00	19.977,72	37.771,44	49,05
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.158.185,00	8.158.185,00	1.291.316,35	2.890.631,88	35,43
2.1- Cota-Parte FPM	6.933.670,00	6.933.670,00	1.087.621,19	2.509.318,68	36,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.933.670,00	6.933.670,00	1.087.621,19	2.509.318,68	36,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.203.636,00	1.203.636,00	196.252,18	371.477,33	30,86
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.602,00	1.602,00	465,44	465,44	29,05
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.121,00	1.121,00	145,21	345,18	30,79
2.5- Cota-Parte ITR	534,00	534,00	13,86	13,86	2,60
2.6- Cota-Parte IPVA	17.622,00	17.622,00	6.818,47	9.011,39	51,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.370.248,00	8.370.248,00	1.317.708,34	2.942.772,43	35,16
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	158.064,00	158.064,00	25.817,10	60.297,27	38,15
5.1- Transferências do Salário-Educação	53.400,00	53.400,00	12.401,10	33.151,27	62,08
5.2- Outras Transferências do FNDE	104.664,00	104.664,00	13.416,00	27.146,00	25,94
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	501.960,00	501.960,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	501.960,00	501.960,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	660.024,00	660.024,00	25.817,10	60.297,27	9,14

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITASDESTINADASAO FUNDEB	1.631.636,00	1.631.636,00	256.870,44	576.254,85	35,32
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de2.1.1)	1.386.734,00	1.386.734,00	217.524,20	501.863,64	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de2.2)	240.727,00	240.727,00	39.250,40	74.295,37	0,00
10.3- ICMS- Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	320,00	320,00	93,08	93,08	0,00
10.4- Cota-Parte IPI- Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	224,00	224,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de2.5)	107,00	107,00	2,76	2,76	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de2.6)	3.524,00	3.524,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITASRECEBIDASDO FUNDEB	2.036.356,00	2.036.356,00	494.653,50	893.953,92	43,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.903.710,00	1.903.710,00	343.372,40	722.390,21	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	132.646,00	132.646,00	150.735,24	170.376,85	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	545,86	1.186,86	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	272.074,00	272.074,00	86.501,96	146.135,36	53,71
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				146.135,36	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e) RESTOS A	INSCRITOS EM PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOSPROFISSIONAISDO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	255.688,42	550.996,71 0,00		0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	255.688,42	550.996,71 0,00		0,00

14- OUTRASDESPESAS	0,00	0,00	96.783,11	97.641,17 0,00		0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	96.783,11	97.641,17	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00 0,00		352.471,53	648.637,88	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	61,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.092.562,00	2.092.562,00	329.427,08	735.693,11	35,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	48.594,00	48.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	48.594,00	48.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.880.396,00	2.977.237,00	629.425,60	1.030.011,10	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	352.471,53	648.637,88	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.880.396,00	2.977.237,00	276.954,07	381.373,22	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	16.020,00	16.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.945.010,00	3.041.851,00	629.425,60	1.030.011,10	0,00	33,86

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	146.135,36
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.186,86
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	147.322,22
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	882.688,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	13.942,00	15.330,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	15.734,34	32.151,51	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	29.676,34	47.481,51	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	2.945.010,00	3.041.851,00	659.101,94	1.077.492,61	0,00	35,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	361.848,63	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (g)	64.230,63	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	892.767,06	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	648.637,88	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.186,86	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	309.546,67	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de maio de 2015 as 13:16:06

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:D7DF4C22

